

**Portaria Conjunta nº. 527/SAD/SES/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta n° 527/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
<b>PNS DO SUS</b>			
42555	1	Rubens Alves de Abreu	9,58
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>			
36384	1	Cleuza Rodrigues dos Santos	7,00
<b>APOIO DO SUS</b>			
42428	1	João Benedito da Silva	7,08
94085	1	Zenilda Pereira Goulart	9,20
42694	1	Natael Soares da Silva	7,69

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

<b>PNS DO SUS</b>			
42424	1	Carlos Roberto da Silva	APROVADO
4540	1	Elidia Marcilei da S. Mendes Rodrigues	APROVADO